

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 224, DE 04 DE JUNHO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 592

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 003/93, de 04 de janeiro de 1993, que **LOTOU** na Diretoria Administrativa, **MARIA APARECIDA MONTEIRO COSTA**, funcionária da CAESB, para que a servidora retorne a sua função de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos os 19 dias do mês de maio de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente